



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 691/2012
São Luís, julho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3951/2012,

CONSIDERANDO que restou prejudicado o pleito formulado pela Corregedoria quanto a solicitação de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor Juiz Nelson Robson Costa de Souza para exercer a titularidade na Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, no período de 16 a 20/7/2012 em razão da não realização de audiências na referida Vara,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 625/2012, de 5/7/2012, que passa a ter o seguinte teor:

1-Designar o Excelentíssimo Senhor NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, no período de 9 a 13/7/2012.

2-Conceder-lhe 4½ (quatro e meia) diárias em face da designação acima, para o período de 9 a 13/7/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp